



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL*  
*Secretaria de Administração*

### ***Despacho de Suspensão***

Considerando o despacho/decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul através do Mandado de Segurança n.º 5000782-39.2023.8.21.0103/RS, o edital na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 023/2023 para a Aquisição de 01 (uma) Motoniveladora será **suspensa** até que o julgamento final do presente mandado seja realizado ou até que todas as providências cabíveis sejam efetivadas, a fim de que, posteriormente, nos termos do §4º do artigo 21 da Lei Federal n.º 8.666/1993, os prazos sejam reabertos com nova publicação do edital nos termos da lei.

Herval - RS, 28 de dezembro de 2023.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
**Prefeito**